



Ano LIII - N° 361 - OUTUBRO/ 2018

#### **CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE**

#### Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rod. CE 377, Km 02, Sítio Taperinha. CEP: 62.960-000 – Tabuleiro do Norte – CE Fone: (88) 3401.2282



www.ifce.edu.br

### **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	004
AFASTAMENTO A SERVIÇO	- 013
FDITAI	- 018

### **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
  - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

### **ADMINISTRAÇÃO**

### MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

### SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

#### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

#### **DIRETOR-GERAL**

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

#### CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Adriana Maria de Barros Nunes

### CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

João Narclécio Fernandes de Oliveira



#### PORTARIA Nº 109/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, 29 de outubro de 2015, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.010530/2018-63,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Planejamento e Execução dos Jogos Internos 2018 do Instituto Federal Ceará - *campus* Tabuleiro do Norte que será realizado entre os dias 08 e 11 de outubro;

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Hennela Mara de Sousa Guimarães	3047903	Coordenador
Sávio Fernandes Ribeiro	3011135	Vice-coordenador
Pérsia Regilda Maia Rebouças	1879387	Representante da Assistência Estudantil
Valdeir de Andrade Chaves	1797089	Representante do Departamento de Infraestrutura
Daylson Soares de Lima	3011558	Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica
Caique Bertoldin de Moura	456.xxx.xxx-77	Membro discente
Gabriel Cleivison Oliveira	079.xxx.xxx-81	Membro discente
Maria Cleidineide de Oliveira	018.xxx.xxx-40	Membro discente
Marleide Laurentino de Oliveira	046.xxx.xxx-20	Membro discente
Sidny Ribeiro Brauna	069.xxx.xxx-98	Membro discente
Renan Chaves de Sena	046.xxx.xxx-98	
Juliano da Costa Fernandes	076.xxx.xxx-20	Membro discente
Fabrício Oliveira da Silva	078.xxx.xxx-00	Membro discente
Jordânia Alves Paiva	076.xxx.xxx-30	Membro discente
John Kelvyn de Oliveira	070.xxx.xxx-37	Membro discente
Wayne Mardem Maia de Oliveira	019.xxx.xxx-14	Membro discente
Vitória Helen Rocha Domingos	082.xxx.xxx-95	Membro discente

Art. 2º As atribuições da comissão estão descritas abaixo:

- a) Organizar, supervisionar e dirigir o JIF TABULEIRO;
- b) Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- c) Oficializar contatos com parceiros.
- d) Elaborar os regulamentos, fichas, inscrições, cronogramas, programação, divulgar locais e datas;
  - e) Organizar e dirigir a solenidade de abertura, premiação, encerramento;
  - f) Providenciar a recepção dos participantes, logística e alimentação.
  - g) Oficializar o convite e Recepcionar os convidados na solenidade de abertura;
- h) Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transportes, etc.).

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 19 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE** 

 $\mathbf{E}$ 

**CUMPRA-SE.** 



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos**, **Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 01/10/2018, às 12:03, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0219658** e o código CRC **813ACA34**.

Referência: Processo nº 23489.010530/2018-63



#### PORTARIA Nº 110/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, 29 de outubro de 2015, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.010569/2018-81,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, fica o servidor **FÁBIO RODRIGO FREITAS MENDES**, Matrícula SIAPE nº 1976351, responsável pelo Laboratório de Eletroeletrônica, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte, compatíveis com a sua habilitação, com a finalidade de atender às demandas do laboratório ao qual é responsável, no período de 1º de outubro a 05 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE** 

 $\mathbf{E}$ 

**CUMPRA-SE.** 



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos**, **Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 01/10/2018, às 11:48, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0221199** e o código CRC **A26089FA**.

**Referência:** Processo nº 23489.010569/2018-81



#### PORTARIA Nº 111/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, 29 de outubro de 2015, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.010574/2018-93,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, fica o servidor ADRIANO ERIQUE DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1751231, Engenheiro/área, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE - Campus Tabuleiro do Norte, compatíveis com a sua habilitação, com a finalidade de atender à demanda do Departamento de Ensino, ao qual a Chefia se encontra de férias, no período de 1º de outubro a 16 de outubro de 2018.

> PUBLIQUE-SE, **ANOTE-SE**



Documento assinado eletronicamente por Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte, em 01/10/2018, às 16:46, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 $\mathbf{E}$ 

**CUMPRA-SE.** 



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0222828 e o código CRC 4C921D99.

SEI nº 0222828 Referência: Processo nº 23489.010574/2018-93



#### PORTARIA Nº 112/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, 29 de outubro de 2015, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.010641/2018-70,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Local do Instituto Federal do Ceará (IFCE) campus de Tabuleiro do Norte;

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
Erbênia Lima de Oliveira	1981221	Professora	-	erbenialima@ifce.edu.br
Francisco George Maia Lima	1626553	Técnico Administrativo	-	george.lima@ifce.edu.br
Renan Chaves de Sena	20172202020013	Discente Manutenção Automotiva	-	renanchaves133@gmail.com

PUBLIQUE-SE, **ANOTE-SE**  $\mathbf{E}$ **CUMPRA-SE** 



Documento assinado eletronicamente por Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte, em 16/10/2018, às 15:23, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0251127 e o código CRC BC8B958F.

SEL nº 0251127 Referência: Processo nº 23489.010641/2018-70



#### PORTARIA Nº 113/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, 29 de outubro de 2015, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.010682/2018-66,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 13/2018, cujo objeto é Serviços de Merendeiro(a) para atender ao IFCE – Campus Tabuleiro do Norte;

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Tâmara Menezes Barros	3011100	Fiscal Titular
Adriana Maria de Barros Nunes	2230806	Fiscal Substituta

As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 3° O objeto será fornecido pela ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 09.019.150/0001-11;

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 11 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, **ANOTE-SE**  $\mathbf{E}$ 



Documento assinado eletronicamente por Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte, em 23/10/2018, às 13:01, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0267626 e o código CRC 3DC5525A.

Referência: Processo nº 23489.010682/2018-66

SEI nº 0267626

**CUMPRA-SE.** 



#### PORTARIA Nº 114/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, 29 de outubro de 2015, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.010673/2018-77;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 12/2018, cujo objeto é Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais para atender ao IFCE – Campus Tabuleiro do Norte;

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Francisco Aridenes Chaves	1797028	Fiscal Titular
Kelyson Caio de Freitas Targino	3011994	Fiscal Substituto

As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 3° O objeto será fornecido pela ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 09.019.150/0001-11;

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 11 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, **ANOTE-SE**  $\mathbf{E}$ **CUMPRA-SE.** 



Documento assinado eletronicamente por Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte, em 23/10/2018, às 13:01, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0267705 e o código CRC CE1EED25.

Referência: Processo nº 23489.010673/2018-75



#### PORTARIA Nº 115/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, 29 de outubro de 2015, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.010686/2018-44,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 11/2018, cujo objeto é Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos para atender ao IFCE – Campus Tabuleiro do Norte;

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Edinalva da Costa Chaves	2280735	Fiscal Titular
Mayara Maia Silva	2326889	Fiscal Substituta

As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 3º O objeto será fornecido pela VOETUR TURISMO E REPRESENTACÕES LTDA, CNPJ nº 01.017.250/0001-05;

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 05 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE** 

 $\mathbf{E}$ 

**CUMPRA-SE.** 



Documento assinado eletronicamente por Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte, em 23/10/2018, às 13:01, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0267750 e o código CRC 809C40C3.

Referência: Processo nº 23489.010686/2018-44



#### PORTARIA Nº 116/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, 29 de outubro de 2015, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.010684/2018-55;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 14/2018, cujo objeto é Serviços de Recepcionista, Porteiro, Auxiliar Operacional de Manutenção e Jardineiro para atender ao IFCE – Campus Tabuleiro do Norte;

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Sávio Fernandes Ribeiro	3011135	Fiscal Titular
Francisco Xavier Granjeiro Júnior	2420001	Fiscal Substituto

As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 3° O objeto será fornecido pela ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 09.019.150/0001-11;

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 11 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE** 

 $\mathbf{E}$ 

**CUMPRA-SE.** 



Documento assinado eletronicamente por Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte, em 23/10/2018, às 13:01, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0267860 e o código CRC 5A3EC833.

Referência: Processo nº 23489.010684/2018-55



#### PORTARIA Nº 117/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.010690/2018-11,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 072/GDG, de 04 de junho de 2018;

Art. 2º Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, MAYARA MAIA SILVA, Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2326889, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal de Ensino, como substituta da titular da Chefia de Gabinete do campus Tabuleiro do Norte, Código FG – 02, MARIA EDINALVA DA COSTA CHAVES, Matrícula SIAPE nº 2280735, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários;

> **ANOTE-SE**  $\mathbf{E}$ PUBLIQUE-SE, **CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte, em 25/10/2018, às 11:48, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0274932 e o código CRC 4A318871.

SEI nº 0274932 Referência: Processo nº 23489.010690/2018-11



#### Afastamentos a Serviço

Número:

7/2018

Orgão solicitante: Campus Tabuleiro do Norte

Data de geração:

31/10/2018

#### Campus Tabuleiro do Norte

PCDP 003540/18

Nome do Proposto: ANDRE AGUIAR NOGUEIRA

CPF do Proposto: Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no II Seminário História e Patrimônio Cultural

Fortaleza (01/10/2018)

Rio de Janeiro (05/10/2018)

Fortaleza (05/10/2018)

Fortaleza (05/10/2018)

Valor das Diárias:

999.80

PCDP 003573/18

Nome do Proposto: ALLAN DA SILVA MAIA

CPF do Proposto: Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do Alinhamento de matrizes/atualização de PPC do curso técnico de eletromecânica.

PCDP 003577/18

Nome do Proposto: ICARO DIAS DIOGENES

CPF do Proposto: Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO NA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPI SOBRE O

CONNEPI 2018.

 Tabuleiro do Norte (26/09/2018)
 →
 Fortaleza (26/09/2018)

 Fortaleza (26/09/2018)
 →
 Tabuleiro do Norte (26/09/2018)

 Valor das Diárias:
 85.38

PCDP 003583/18

Nome do Proposto: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

CPF do Cargo ou PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Proposto: Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da Reunião do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI realizada na sala da PROAP/Reitoria no dia 27 de

setembro de 2018 e participar da 73º reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes e entrega da medalha do Mérito

Educacional realizada na Reitoria no dia 28 de setembro de 2018.

 Tabuleiro do Norte (27/09/2018)
 →
 Fortaleza (29/09/2018)

 Fortaleza (29/09/2018)
 →
 Tabuleiro do Norte (29/09/2018)

 Valor das Diárias:
 592.86

PCDP 003730/18

Nome do Proposto: ADRIANO ERIQUE DE OLIVEIRA LIMA

CPF do Proposto: Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião sobre o ensino médio integrado do IFCE.

 Tabuleiro do Norte (05/10/2018)
 →
 Fortaleza (05/10/2018)

 Fortaleza (05/10/2018)
 →
 Tabuleiro do Norte (05/10/2018)

 Valor das Diárias:
 85.38

PCDP 003731/18

Nome do Proposto: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

CPF do Proposto: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da capacitação dos Diretores Gerais do IFCE, que tem como objetivo compartilhar informações sobre os

procedimentos operacionais e estratégicos dos principais macroprocessos de cada Pró-reitoria e Diretoria Sistêmica do

IFCE.

Primeiro Módulo: Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (04/10).

 Tabuleiro do Norte (04/10/2018)
 →
 Fortaleza (04/10/2018)

 Fortaleza (04/10/2018)
 →
 Tabuleiro do Norte (04/10/2018)

 Valor das Diárias:
 106.08

PCDP 003790/18

Nome do Proposto: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

CPF do Proposto: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da capacitação dos Diretores Gerais do IFCE, que tem como objetivo compartilhar informações sobre os

procedimentos operacionais e estratégicos dos principais macroprocessos de cada Pró-reitoria e Diretoria Sistêmica do

IFCE.

#### Segundo Módulo: Administração e Planejamento (08 a 10 de outubro)

Tabuleiro do Norte (09/10/2018)	 Fortale	za (09/10/2018)
Fortaleza (09/10/2018)	 Tabuleiro do No	te (09/10/2018)
	Valor das Diárias:	106.08

#### PCDP 003819/18

Nome do Proposto: TULIO CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar os alunos do curso de Manutenção Automotiva no exame de proficiência de língua inglesa para o IFCE

Internacional.

Tabuleiro do Norte (10/10/2018) 

Fortaleza (10/10/2018) 

Fortaleza (10/10/2018) 

Tabuleiro do Norte (10/10/2018) 

Valor das Diárias: 85.38

#### PCDP 003830/18

Nome do Proposto: FERNANDA SARAIVA BENICIO PAULINO

CPF do Proposto: Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de Reunião para elaboração dos documentos: Política de Desenvolvimento de Acervos - PDA e Política de

Recebimento de doações de Materiais Informacionais no campus Fortaleza.

 Tabuleiro do Norte (11/10/2018)
 →
 Fortaleza (11/10/2018)

 Fortaleza (11/10/2018)
 →
 Tabuleiro do Norte (11/10/2018)

 Valor das Diárias:
 85.38

#### PCDP 003854/18

Nome do Proposto: TULIO CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação do V CONEDU.

 Tabuleiro do Norte (16/10/2018)
 —
 Recife (21/10/2018)

 Recife (21/10/2018)
 —
 Tabuleiro do Norte (21/10/2018)

 Valor das Diárias:
 1,084.92

#### PCDP 003864/18

Nome do Proposto: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

CPF do Proposto: Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Solenidade de Inauguração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus

Horizonte.

Tabuleiro do Norte (16/10/2018) Horizonte (17/10/2018) Horizonte (17/10/2018) Tabuleiro do Norte (17/10/2018) Valor das Diárias: 275.61

**PCDP** 003897/18

ICARO DIAS DIOGENES Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ATUAÇÃO JUNTO À EQUIPE DE COMUNICAÇÃO DO IFCE, NA MONTAGEM, DESMONTAGEM,

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ILHAS DE SOM, COBERTURA FOTOGRÁFICA E DE VÍDEO DOS JOGOS NACIONAIS

DOS INSTITUTOS FEDERAIS - JIF'S 2018, SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ.

Mossoró (16/10/2018) Fortaleza (21/10/2018) Fortaleza (21/10/2018) Mossoró (21/10/2018) Valor das Diárias: 1,084.92

**PCDP** 003909/18

ALESSANDRO MARQUES MAIA Nome do Proposto:

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO CPF do Proposto:

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de um treinamento sobre Injeção Eletrônica Automotiva e Osciloscópio na empresa BOSCH.

Tabuleiro do Norte (16/10/2018)	 Fortaleza (16/10/2018)	
Fortaleza (16/10/2018)	 Rio de Janeiro (17/10/2018)	
Rio de Janeiro (17/10/2018)	 Rio de Janeiro (21/10/2018)	
Rio de Janeiro (21/10/2018)	 Fortaleza (21/10/2018)	
Fortaleza (21/10/2018)	 Tabuleiro do Norte (21/10/2018	
	Valor dos Diários: 1 140 92	

Valor das Diárias: 1,149.82

PCDP 003922/18

Nome do Proposto: RENIVALDO SODRE DE SENA

CPF do Proposto: Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na I Olimpíadas de Matemática dos Institutos Federais

> Tabuleiro do Norte (18/10/2018) Fortaleza (18/10/2018) Guarulhos (18/10/2018) Fortaleza (18/10/2018)

Guarulhos (18/10/2018)		Campina	as (18/10/2018)
Campinas (18/10/2018)		Muzambinho (18/10/2018	
Muzambinho (18/10/2018)	<del></del>	Muzambinho (21/10/2018)	
Muzambinho (21/10/2018)		Campina	as (21/10/2018)
Campinas (21/10/2018)		Guarulhos (21/10/2018)	
Guarulhos (21/10/2018)		Fortaleza (21/10/2018)	
Fortaleza (21/10/2018)	<b>─</b>	Tabuleiro do Nor	te (21/10/2018)
		Valor das Diárias:	577.86

PCDP 003998/18

Nome do Proposto: PAULO CESAR DE OLIVEIRA JANUARIO

CPF do Proposto: Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: A viagem tem como objetivo, capacitar os participantes com as noções básicas da legislação aplicável às licitações e

contratos administrativos.

 Tabuleiro do Norte (24/10/2018)
 →
 Fortaleza (26/10/2018)

 Fortaleza (26/10/2018)
 →
 Tabuleiro do Norte (26/10/2018)

 Valor das Diárias:
 468.54

PCDP 004080/18

Nome do Proposto: ALLAN DA SILVA MAIA

CPF do Proposto: Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Feira de exposição de projetos em energias renováveis do Congresso brasileiro de geração distribuída.

 Tabuleiro do Norte (25/10/2018)
 →
 Fortaleza (25/10/2018)

 Fortaleza (25/10/2018)
 →
 Tabuleiro do Norte (25/10/2018)

 Valor das Diárias:
 85.38

A Tarja PRETA na documentação - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Nº 13.709





#### EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para a seleção simplificada de bolsistas de extensão a fim de atuar junto aos Centros de Inclusão Digital (CIDs) e Núcleos de Informação Tecnológica (NITs), de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

O projeto visa o fomento e o apoio através da concessão de bolsas de extensão tecnológica ao IFCE destinadas às ações de capacitação, qualificação e melhoria do ensino nas unidades dos Centros de Inclusão Digital (CIDs) e Núcleos de Informação Tecnológica (NITs), nos municípios de Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe e Alto Santo.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS

- **2.1.** Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Extensão do CNPq e do IFCE.
- **2.2.** A concessão da vaga na Bolsa de Extensão está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.
- **2.3.** O valor da Bolsa de Extensão será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), que serão **depositados no Banco do Brasil em conta corrente do discente**, no período de vigência da bolsa, podendo ser interrompida por solicitação da Direção do IFCE ou do estudante-bolsista. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.
- **2.4.** O período de vigência da bolsa será de até 10 meses, estando condicionada à disponibilidade orçamentária, podendo ser interrompida por solicitação da Direção do IFCE ou do Estudante-Bolsista.





#### EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

- **2.5.** Os Estudantes-Bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades acadêmicas.
- **2.6.** Os Estudantes-bolsistas deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com a Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus Tabuleiro do Norte, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.
- **2.7.** A formalização da Bolsa ocorrerá por meio de Termo de Aceitação de Indicação de Bolsista específico entre a Instituição, Estudante-Bolsista e o CNPq e será mediado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus Tabuleiro do Norte.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-BOLSISTA

Constituem-se atribuições do Estudante-Bolsista:

- **I.** Realizar atividades de capacitação e qualificação profissional em cursos de extensão nas diversas áreas;
- II. Apoiar ações de melhoria da qualidade de ensino do entorno dos CIDs e NITs;
- III. Elaborar periodicamente o Relatório das Atividades desenvolvidas;
- **IV.** Executar o fiel cumprimento do plano de atividades e elaborar relatório final das atividades ao CNPq em tempo hábil.

#### 4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

- I. O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados prioritariamente nos cursos do IFCE do Campus Tabuleiro do Norte, podendo inscrever-se alunos de outras instituições que atendam aos pré-requisitos estabelecidos nesse edital.
- II. Preferencialmente deverá ser da comunidade de abrangência dos CIDs e NITs, no qual concorrerá a vaga.
- **III.** O candidato deverá ter ensino médio completo a menos de 3 anos ou ter matrícula no ensino superior;





#### EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

- **IV.** O candidato selecionado deve apresentar o Currículo Lattes e o Plano de Trabalho (elaborado com a devida orientação da COPEX)
- V. Os candidatos não podem possuir qualquer vínculo empregatício

#### 5. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Bolsista de Extensão estão especificadas no Quadro I. Os alunos serão classificados de acordo com o desempenho obtido em processo seletivo conduzido pela instituição nos termos do item 8 deste edital. Depois de preenchidas as vagas disponíveis, demais alunos aprovados na seleção comporão o cadastro de reserva, ficando o ato de convocação condicionado às necessidades e disponibilidade orçamentária.





#### EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

Quadro I – Vagas disponíveis para Bolsistas de Extensão nos CID's Tabuleiro do Norte

MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Tabuleiro do Norte	Campus	Soldagem
	Campus	Ciências Exatas
	Campus	Manutenção Automotiva
	Campus	Música
	CID Taperinha	Indústria (informática, autocad, metrologia, HST, instalações elétricas, etc)
	CID Taperinha	Indústria (informática, autocad, metrologia, HST, instalações elétricas, etc)
	CID Peixe gordo	Informática (sistema operacional, editor de texto, planilha e slides)
	CID Peixe gordo	Música
	CID Olho D'água	Administração
	CID Olho D'água	Informática (sistema operacional, editor de texto, planilha e slides)
São João do Jaguaribe	NIT	Ciências Exatas
	NIT	Informática (sistema operacional, editor de texto, planilha e slides)





#### EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

Alto Santo	NIT	Informática (sistema operacional, editor de texto, planilha e slides)
	NIT	Administração

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

- **6.1.** Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa Extensão, o candidato deverá:
- **I.** Residir, preferencialmente, na comunidade de localização do CID/NIT para o qual pleiteia a vaga;
- II. Ter ensino médio completo a menos de 3 anos ou ter matrícula no ensino superior;
- III. Apresentar histórico escolar;
- IV. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE;
- V. Não estar contemplado com qualquer tipo de bolsa;
- VI. Não ter vínculo empregatício com qualquer atividade.
- **6.2.** Documentos a serem entregues
- **I.** Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I)
- II. Histórico escolar
- III. Apresentar currículo Lattes atualizado (caso seja selecionado);
- IV. Apresentar (caso seja selecionado) o Plano de Atividades, conforme modelo (Anexo II);
- **6.3.** Os documentos deverão ser entregues na recepção do IFCE Tabuleiro do Norte, em horário comercial (das 7h às 11h e das 13h às 17h) em envelope lacrado e devidamente identificado.





#### EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

- **6.4.** O IFCE Tabuleiro do Norte **NÃO** se responsabilizará pelo deslocamento dos bolsistas diariamente para execução de suas atividades;
- **6.5.** A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

#### 7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**7.1.** O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar os documentos conforme orientações constantes no edital e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

#### 8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- **8.1.** A seleção dos Estudantes-Bolsistas acontecerá por meio de duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória. A etapa eliminatória consiste da verificação do Índice do Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno, constante no histórico escolar. Tal índice deve ser igual ou superior à 7,0 (sete) pontos.
- **8.2.** A classificação dos candidatos, por sua vez, dar-se-á de acordo com o desempenho na fase de entrevista na qual serão analisados os seguintes critérios:
- **I.** Alinhamento do perfil do aluno com as atividades a serem desempenhadas durante a vigência da bolsa;
- **II. Senso de compromisso** do bolsista com a instituição e com as atividades a serem desempenhadas durante a vigência da bolsa;
- III. Motivação demonstrada em relação às atividades a serem desempenhadas durante a vigência da bolsa;
- IV. Capacidade de resposta aos desafíos característicos das atividades a serem desempenhadas durante a vigência da bolsa.





#### EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

#### 9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Bolsa Extensão em 2018 será divulgada pela Direção do IFCE *Campus* Tabuleiro do Norte, após homologação pelo Diretor do *Campus*, em edital próprio e/ou no *site* do *Campus*.

#### 10. DOS RECURSOS

A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO III, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com.

O recurso administrativo contra a divulgação preliminar dos estudantes selecionados deverá ser enviado até às 17h do dia 01/11/2018.





#### EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

#### 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas	
Inscrições dos candidatos	24 a 26 de Outubro de 2018	
Etapa de entrevista	29 a 31 de Outubro de 2018	
Divulgação preliminar dos estudantes selecionados	31 de Outubro de 2018	
Interposição de recursos sobre a divulgação	01 de Novembro de 2018 até	
dos estudantes selecionados.	às 17h.	
Divulgação final dos estudantes selecionados	05 de Novembro de 2018	
Previsão para Início das atividades	06 de Novembro de 2018	

#### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1.** Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.
- **11.2.** As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Diretor do IFCE Campus Tabuleiro do Norte, observada a legislação vigente.
- **11.3.** Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com ou pelo telefone (85) 3401-2282.
- **11.4.** A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

Tabuleiro do Norte (CE), 23 de outubro de 2018.





#### EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

Ícaro	Dias	Diógenes	Francisco Sildemberny Souza dos Santos	
Coordenador de Pesquisa e Extensão			Diretor-geral	
IFCE – campus de Tabalerro do Norte		Norte	IFCE – campus de Tabulado do Norte	
			( ADD	





#### EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

#### ANEXO I PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA OS CID'S DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:			
E-mail:			
Data de Nascimento:			
Carteira de Identidade:			
CPF:			
Endereço:			
Bairro:			
CEP:			
Fone (Res/Cel ):			
Curso no IFCE ou em outra instituição:			
Turno de seu Curso no IFCE:			
Semestre:			
Matrícula do Aluno:			
CID ou NIT em que deseja ser bolsista de extensão:			
Horário Disponível para a Bolsa:  ( ) Manhã (20 horas semanais)  ( ) Tarde (20 horas semanais)  ( ) Noite (20 horas semanais)			





#### EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

observações qu	ue julgue importantes:	
	de Outubro de 2018.	
_	Assinatura do Candidato	-





#### EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

#### ANEXO II

#### EDITAL Nº 013/2018/COPEX

### PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA OS CID'S DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

#### PLANO DE ATIVIDADES



#### 1- Dados do bolsista

Nome: RG: CPF: Endereço: Telefones: E-mail:

Formação:

2 – Objetivo2.1 – Objetivo geral

2.2 – Objetivos Específicos.

#### 3 – Metodologia

Como vai desenvolver as atividades, materiais que vai usar e método a ser utilizado.

#### 4 – Atividades a serem executadas - Cronograma

Quais atividades vão ser realizadas e a programação de meses para executar cada ação (elaborar cronograma para 5 meses).

#### 5 – Locais de desenvolvimento das atividades

As atividades serão desenvolvidas no Centro de Inclusão Digital de Tabuleiro do Norte, localidade\_\_\_\_\_\_.





#### EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

#### ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFCE – campus de Tabuleiro do Norte.
Eu (NOME DO PARTICIPANTE),, portado
do RG nº (NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE)tendo tomado
conhecimento do edital desta seleção, venho requerer através desse recurso a revisão da
divulgação preliminar dos selecionados, com base na seguinte justificativa:
Declaro ter conhecimento das disposições presentes no edital, as quais reconheço e aceito integralmente.
Tabuleiro do Norte,CEdede 2018.
Data Mês
Assinatura do Participante